



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

ANEXO IX (ART. 39)
FORMULÁRIO DE ANÁLISE FUNDAMENTADA DA PESQUISA DE PREÇOS

EM OBSERVÂNCIA À LEI Nº 14.133/2021 E À INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65 DE 07 DE JULHO DE 2021, APRESENTO ANÁLISE FUNDAMENTADA DOS VALORES OBTIDOS DURANTE A FASE DE PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME ABAIXO:

DADOS DO PROCESSO:

OBJETO: Registro de Preços visando futuras contratações de empresas especializadas para aquisição com fornecimento parcelado de ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS para atender as demandas dos Órgãos Públicos que compõem a Estrutura Organizacional do Município de Itabaianinha/SE.

Nº DO PROCESSO:

ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇOS:

Parâmetros Utilizados na Pesquisa de Preços:

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME, informo que o(s) valor(es) obtidos na presente Pesquisa de Preços é(são) oriundo(s) da utilização do(s) seguinte(s) parâmetro(s) como fonte de pesquisa:

- ☐ Paineis de Preços ou Banco de Preços (Art. 5º, Inciso I, da IN nº 65/2021);
- ☒ Contratações similares de outros entes públicos (Art. 5º, Inciso II, da IN nº 65/2021);
- ☒ Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);
- ☐ Pesquisa com os fornecedores (Art. 5º, Inciso IV, da IN nº 65/2021);
- ☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Art. 5º, Inciso V, da IN nº 65/2021).

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS: A pesquisa de Preços para fins de determinação do preço estimado dos itens correspondentes foi realizada utilizando-se dos parâmetros acima indicados objetivando obter uma cesta de preços para a formulação da média de preços.

Metodologia Utilizada na Pesquisa:

Conforme estabelecido no Art. 6º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, informo que foi utilizada, para obtenção do preço de referência, a seguinte metodologia:

- ☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor dos valores obtidos
- ☐ Outros:

Período de Realização da Pesquisa de Preços:

A presente Pesquisa de Preços foi realizada em: 02/09/2024 à 11/10/2024..

CrITÉRIOS de aceitabilidade dos valores pesquisados:

Conforme estabelecido no Art. 4º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, informo que na composição do valor estimado para a presente contratação foram observadas as comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida nos atos normativos vigentes.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

Assim, para fins da presente pesquisa, consideramos, por analogia, a regra inscrita no §4º, do Art. 59, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que inexistente norma tratando de critérios para definição de preços inexequíveis para outros objetos que não sejam obras ou serviços de engenharia. Dessa forma, para fins da presente pesquisa de preços, consideram-se:

- a) **inexequíveis**: os valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;
- b) **excessivamente elevados**: os valores que superem em 25% (vinte e cinco por cento) o valor orçado pela Administração.

Quantidade de valores obtidos:

Com relação à quantidade de valores obtidos durante o período de realização da presente Pesquisa de Preços, informo que, em consonância com o Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, foi obtido um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros indicados nesse Formulário, para:

- ☒ **TODOS** os itens que compõem o presente processo, conforme Planilha de Apuração anexada, já desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.
- ☐ **PARTE / NENHUM** dos itens que compõem o presente processo, conforme Planilha de Apuração anexada, já desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES PESQUISADAS:

Fonte Pesquisada:	Tipo de Fonte:
1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO	1 - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);
2- BANCO DE PREÇOS	2- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);
3- WWW.CASASBAHIA.COM.BR	3- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);
4- WWW.MAGAZINELUIZA.COM.BR	4- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);
5- WWW.EXTRA.COM.BR	5 - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);
6- WWW.MERCADOLIVRE.COM.BR	6- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);
7- WWW.CARREFOUR.COM.BR	7- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);
8- WWW.AMERICANAS.COM.BR	8- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

9- WWW.AMAZON.COM.BR

9- Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (Art. 5º, Inciso III, da IN nº 65/2021);

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante da análise crítica dos valores pesquisados realizada acima, definiu-se o valor estimado da presente contratação conforme Planilha de Apuração anexada.

Em tempo, **CERTIFICO** que:

a) A pesquisa de preços realizada procurou contemplar objetos cujas características/especificações guardam identidade com as efetivamente desejadas pela Administração, evitando a comparação entre objetos não equivalentes;

b) A pesquisa de preços realizada procurou considerar todas as variáveis correlacionadas;

c) Para realização da presente pesquisa de preços procurou-se esgotar todas as possibilidades de fontes de pesquisa, conforme parâmetros indicados no presente Formulário, a fim de garantir a máxima amplitude na presente pesquisa e refletir o mais fielmente possível a realidade dos preços praticados no mercado.

Local e data:

Itabaianinha/SE, 11 de outubro de 2024.

Servidora Responsável pela Pesquisa:

João Victor Nunes dos Santos
CPF nº 072.714.***-62


Assinatura